



PORTARIA Nº 272–GD/IFAM/CTB/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO 113/2019-DAP/CTB/2019**, de 08 de outubro de 2019, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga;

CONSIDERANDO o **CONTRATO N.º 002/201** celebrado entre o *campus* Tabatinga e a Empresa POSTO IRMÃOS NUNES VAR. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, tendo como objeto a aquisição de materiais de consumo combustíveis e derivados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital, visando atender as necessidades do IFAM *Campus* Tabatinga;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

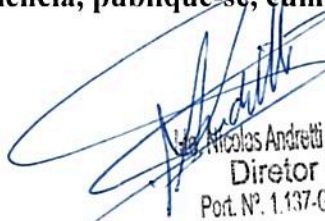
I – DELEGAR COMPETÊNCIA com data retroativa ao dia 24 de setembro de 2019, ao servidor TAE **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2194233, para fiscalizar o CONTRATO N.º 002/2019, celebrado entre o *campus* Tabatinga e a Empresa POSTO IRMÃOS NUNES VAR. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

II – DESIGNAR com data retroativa ao dia 24 de setembro de 2019, o servidor TAE **RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE N.º 1825345, como fiscal substituto do CONTRATO N.º 002/2019, celebrado entre o *Campus* Tabatinga e a Empresa POSTO IRMÃOS NUNES VAR. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

III – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019